PORTARIA Nº 291/21

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2721-1	VITORIANO TOLEDO COZINHEIRO	16/07/2020 - 15/07/2021	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 2948Fls:007 Em:08/10/21